



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

ARQUIVO CMNV-ES

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 09/05/2018  
Jeferson

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**30 DE MAIO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, SALA DE  
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2018.
2. PROJETO DE LEI Nº 2/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa em obra pública municipal paralisada, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção.  
Iniciativa: vereador Josiel Santana (PV).
3. PROJETO DE LEI Nº 32/108: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.  
Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Luciano Márcio Nunes (PSB).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E  
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

4. PROJETO DE LEI Nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia.  
Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

p 13



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

ARQUIVO CMNV-ES

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 29/05/2018  
efda

5. PROJETO DE LEI Nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

6. PROJETO DE LEI Nº 83/2017: revisa o Plano Diretor do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

7. PROJETO DE LEI Nº 4/2018: proíbe a inauguração de obra pública inacabada ou que não atenda à finalidade de uso, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (PTdoB).

8. PROJETO DE LEI Nº 10/2018: fixa prazo para as empresas, prestadoras de serviços contratadas, permissionárias e/ou concessionárias, proceder o reparo do calçamento e/ou pavimento asfáltico das vias em até 5 (cinco dias) após o término dos serviços.

Iniciativa: vereador Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).

9. PROJETO DE LEI Nº 16/2018: dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

10. PROJETO DE LEI Nº 22/2018: estabelece normas para instalação, funcionamento e plantão de serviços funerários no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

  
p213



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

ARQUIVO CMNV-ES

11. PROJETO DE LEI Nº 27/2018: dispõe sobre a regulamentação no âmbito municipal a aplicação do art. 55, inciso VI e art. 56, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de execução de contratos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominado essa modalidade e aplicação da lei, como Seguro Ante Corrupção – SAC, e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Luciano Pereira dos Santos (PV), Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).

12. PROJETO DE LEI Nº 34/2018: altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de estações Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e rádio comunicação no município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente da COSP

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 29/05/2018